LEI MUNICIPAL Nº 6.241 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO, ALTERA A LEI Nº 6.170, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo IV da Lei Municipal nº 6.084, de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre Plano Plurianual - PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" passa a viger acrescido do projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, com a seguinte redação:

Programa.....: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA
Subunidade.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão.....: 033 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade.....: 001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 781 – TRANSPORTE AÉREO
Objetivos.....: Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Exercícios	*2022*	*2023*	*2024*	*2025*
Recursos Financeiros:	*0*	*4.246.721,31*	*0*	*0*

Ação	*Produtos e Unidade de Medida*			
1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	*Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %*			
	2022	*2023*	*2024*	*2025*
Metas Físicas por Exercício	*0*	*100*	*0*	*0*
Metas Financeiras por Exercício	*0*	*4.246.721,31*	*0*	*0*
Região: Urbana *Fontes de Recurso:* *2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos* *2023 - Outros Recursos Não Vinculados*	*Supervisor: Secretário de Desenvolvimento Econômico* *Reestruturar o aeroporto municipal localizado no bairro Bandeirinhas, de modo a cumprir suas*			

	finalidades, ou seja, proporcionar pousos e decolagens de aeronaves de pequeno porte e helicópteros, fomentando assim serviços, turismo, comércio e indústria do município, e servindo como base para realização de salvamentos em emergências e até mesmo em desastres ambientais. Além de promover o desenvolvimento regional, propiciando pelo seu posicionamento estratégico, principalmente diante de possíveis alterações do setor aeroportuário do Estado.

Art. 2º – Fica alterado o anexo da Lei nº 6.170, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências" que trata do Quadro Demonstrativo das Dotações por órgão do governo e da Administração – QDD para incluir o projeto 1193 - REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, com a seguinte redação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	***VALOR DA DESPESA***	***TOTAL DO AGRUPADOR***
26.781.16.1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		***4.246.721,31***
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	***27.327,37***	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	***27.327,37***	
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	***6.148,66***	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	***6.148,66***	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	***17.000,00***	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	***17.000,00***	
4.4.50.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	***4.196.245,28***	
2.501.000.0000 – Outros Recursos não Vinculados	***4.196.245,28***	

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Municipal